



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 53915/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrito no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo/PR, neste ato representada por seu **Presidente João Carlos Ferreira**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **C LANCONI LOPES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.660.456/0001-60, com sede na Rua Bernardo Rosenmann, 148, andar térreo, casa 009, Tingui, Curitiba/PR, CEP 82.600-130, neste ato representada por **Caroline Lançoni Lopes**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos procedimentos administrativos em epígrafe, convencionam entre si o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorrogação do prazo do **contrato administrativo nº 25/2023**, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Campo Largo por mais 12 (doze) meses, ou seja, **de 01/12/2024 a 30/11/2025**, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor total para essa despesa será de **R\$ 36.540,00** (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais), ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.045,00** (três mil e quarenta e cinco reais).





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com o presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária nº 33.90.39.20.00 (manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas) que pode ser destinada à renovação dos serviços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no instrumento do contrato administrativo nº 25/2023.

E assim, por estar em perfeita consonância com a vontade das partes, os contratantes assinam o presente aditamento.

Campo Largo, 12 de novembro de 2024.



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
JOÃO CARLOS FERREIRA  
019.552.889-17  
13/11/2024 15:23:39

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

João Carlos Ferreira

**CONTRATANTE**

**C LANCONI LOPES  
SOLUCOES EM  
TECNOLOGIA  
LTDA:29660456000160**

Assinado de forma digital por C  
LANCONI LOPES SOLUCOES EM  
TECNOLOGIA  
LTDA:29660456000160  
Dados: 2024.11.13 08:40:05 -03'00'

**C LANCONI LOPES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**

Caroline Lançonni Lopes

**CONTRATADA**



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
LUIZ CARLOS CECATO  
588.095.469-20  
13/11/2024 10:29:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Testemunha**



**Câmara Municipal de  
Campo Largo**  
ANDREA ALVES DOS SANTOS  
022.435.469-81  
13/11/2024 10:19:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Testemunha**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2811 - 46 Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO 1º ADITAMENTO CONTRATUAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2023

Espécie: 1º Aditamento do Contrato Administrativo nº 25/2023; esta convenção resulta na prorrogação do prazo do contrato nº 25/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, Vigência: por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/12/2024 a 30/11/2025, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; ficando mantidas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no contrato originário naquilo que não contrariem o presente termo aditivo; Valor: será de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta reais); ou seja, 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais); Processo Digital nº: 53915/2024; Cobertura Orçamentária: conta da dotação orçamentária 001.0001.0031.0001.2001.33.90.39.20.00 (Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas); Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO-PR; Contratado: C LANCONI LOPES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.660.456/0001-60.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/11/2024 16:53 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6537faef8947>.

